



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Capital Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital em Brasília, Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto nº 12.176, de 11 de setembro de 2024, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 6 de outubro de 2022, a concessão outorgada à Rádio e Televisão Capital Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de setembro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente

